

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 015

São Paulo

sábado, 21 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20-1-84

No processo SSP-11.037-68 c/ap. carta de 12-7-83-AL, em que MIGUEL HENRIQUE BENTO solicita readmissão no serviço público: "A vista do parecer 1.585-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo SSP-28.102-78 c/ap. carta de 15-11-82, em que ROBERTO RODRIGUES DE CAMPOS solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado por Roberto Rodrigues de Campos."

No processo GG-2.026-83, em que MARINA RODRIGUES FLORES e outros solicitam criação de cargos e funções-atividades de Arquivista e Técnico de Arquivo: "Diante dos elementos de instrução dos autos, indefiro a pretensão formulada pelos interessados, nos termos da manifestação da Coordenação de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 20-1-84

PROVENDO,

dando estrito cumprimento ao art. 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82 e ao art. 29 da L.C. 303-82:

JAIR AUGUSTO DA SILVA, RG 5.287.370, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

ARY ARRUDA JUNIOR, RG 11.507.298, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Igarapé do Tietê, município de igual nome da comarca de Barra Bonita;

EURIDES PIRES GOMES, RG 6.721.354, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

EMÍLIA PERAZOLI, RG 5.265.470, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

PERCIVAL CESAR CORRETTI, RG 5.120.733, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

FERNANDO ANTONIO BARROS DE MORAES, RG 6.095.722, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

ROBERTO AFONSO, RG 2.914.973, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

ANTONIO DE OLIVEIRA RG 2.139.880, no 19 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita;

ANTONIO FERNANDES NETO, RG 3.585.521, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, Contador e Partidor, da comarca de Barra Bonita.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos	1
Economia e Planejamento	1
Informação e Comunicações	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	49
Obras e do Meio Ambiente	53
Transportes	53
Administração	57
Trabalho	63
Indústria e Tecnologia	63
Esportes e Turismo	63
Interior	63
Universidades	
Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual de Campinas	64
Universidade Estadual Paulista	64

DECRETO DE 7-10-83

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 8-10-83

NOMEANDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Conchetta Tucci Gamaro, RG. 8.002.149,

onde se lê: em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Conchetta Tucci Gamaro;

leia-se: em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Conchetta Tucci Gamaro

... cargos de Contínuo-Porteiro, WILSON ROCHA, RG. 14.817.767,

onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Edmerson Leme dos Santos;

leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Edmerson Leme dos Santos;

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 20-1-84

ARBITRANDO,

a partir de 19-12-83, gratificação mensal, à título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 18-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C.340-83, a JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS, RG 3.167.944, pelo exercício de função de confiança do Governador, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

gratificação mensal, à título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, a auxiliar DALVA BEZERRA CATÃO, RG 14.075.721, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 20-1-84

No processo GG-2.253-83 c/ap. DMSCE-1.825-80, em que ARSÊNIO CONCEIÇÃO KLAROSK recorre contra decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 76-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 19-1-84

PRORROGANDO, nos termos do art.1º,III, do Dec. 20 885/83, o afastamento dos abaixo relacionados, do QSGAP, lotados na ATL, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto ao T.R.E. de São Paulo, até 31/12/84:

- Josué Mariano de Oliveira, RG-7.629.791, Escriturário, padrão 9-A, SQF-II, e

- Marize Aparecida Stocco Borja, RG-8.063.876, Escriturário, padrão 9-A, SQF-III.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Assessor Chefe, de 18/01/84

DEFERINDO o pedido do B.el RUBENS RIOS, RG-780.872, solicitando a expedição de Certidão de Tempo de Serviço, para o fim de licença-prêmio, com esteio no artigo 3º da LC 308/83, tendo em vista o Parecer PA-3 nº 176/83, aprovado pelo Proc. Geral do Estado (Proc.PGE-54 097/77) e do Parecer da B.el Mariza Lourenço Victor Santos.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 20.1.1984:

Na parte referente a Portaria do Diretor do SAC., leia-se:

... conforme artigos 251, inciso II, e art. 254, § 1º, da Lei 10.261/68, por inobservância do disposto nos arts. 241, inciso II, 242, inciso VIII, da citada Lei 10.261/68,

No processo GG-2.515-83 c/ap. SAA-193.113-83, em que EUGÊNIO VIEIRA MATA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 107-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERIORS

1 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE - Diretor Técnico (Divisão-Nível II), ref. 10 - VAGO - 1º PEDRO SERGIO VI DULICH DE ANDRADE, Economista-Chefe, padrão 17-B, da E.V. 3, T-I - 2º DJALMA NILTON SACUCCI, Analista para Transportes, padrão 16-A, da E.V. 3, T-I - Dec. 20.869/83. Alteração válida para o dia 06 de janeiro de 1984.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO D.O. Nº 19, DE 14.01.84, SEÇÃO II, PAG.02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato de 12, referente a Altina de Carvalho Donato, RG nº 5.241.288 e Vera Lucia Viana Maglia, RG nº 5.208.445, por haver sido expedido indevidamente.

ATO DO DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 19.01.84

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC, nº 12.944/83, 1º T. do TRT - 2ª R., 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, em descanso, aos servidores abaixo relacionados:

ANTÔNIA SILVA, RG nº 5.208.456
LELYS BALLESTEROS VECCHI, RG nº 1.835.469.

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação

Na Portaria do Chefe de Gabinete, referente a serviços extraordinários, publicado no D.O. de 12-01-84, onde se lê: URIRAJARA LEME DO PRADO, leia-se: URIRAJARA LEME DO PRADO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR DE, 20-01-84

DECLARANDO, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78 e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da citada Lei, que a função atividade de Auxiliar de Laboratório do SQF-II, exercida por SAULO DE MORAES MENEZES, RG. 9.332.189, fica enquadrado no padrão 10-A, da E.V. 6, T-I, a partir de 16-01-84.

Descentralização e Participação

Secretário
Franco Baruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SEDP, de 19.1.84

DESIGNANDO, a partir de 2.1.84, RAUL VITTORIO BELLINI TANI, RG 1.070.137, para exercer em seu Gabinete, a função de Assessor Técnico de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135-III, da Lei 10261-68 e nos termos do Decreto 17022-81, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81; alterada pela LC 340-83.

DESIGNANDO, a partir de 2.1.84, VICENTE DE PAULA LA-GOIERO, RG 3.554.551, para exercer em seu Gabinete, a função de Assistente Técnico de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135-III, da Lei 10261-68 e nos termos do Decreto 17022-81, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81; alterada pela LC 340-83.

DESIGNANDO, a partir de 2.1.84, ROSISTEL MARTINS FERREIRA, RG 5.889.634, para exercer em seu Gabinete, a função de Oficial de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135-III, da Lei 10261-68 e nos termos do Decreto 17022-81, fixada na base mensal de 25% do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81; alterada pela LC 340-83.